

ELETROBRAS APRESENTA CONTRAPROPOSTA PARA O ACT 2016/2017: RETIFICAÇÃO

Companheiros(as),

Retificamos o informe anterior com relação a distribuição dos itens da contraproposta, para que fiquem mais claros para todos. Lembramos que amanhã, durante a Assembleia Deliberativa, esclareceremos possíveis dúvidas e daremos informações sobre a PLR. Compareçam!

Alteração da data base de 1º de maio para 1º de outubro, tendo como efeito os seguintes procedimentos:

1. Reajuste, em 1º de maio de 2016, das Tabelas Salariais em 4,64%, correspondente a 50% do IPCA acumulado no período de 1º maio de 2015 a 30 de abril de 2016;
2. Aplicação do mesmo percentual (4,64%) previsto no item anterior para correção de vantagens e benefícios, no que couber;
3. A quitação dos reajustes retroativos citados nos itens "1" e "2" será efetivada na folha de pagamento de junho;
4. O Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 24 meses, a partir de 1º de outubro de 2016 até 30 de setembro de 2018, mediante formalização de termo aditivo ao ACT vigente;
5. Manutenção de todas as cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho e demais instrumentos de negociação coletiva vigentes;
6. Com isso, a negociação do ACT Nacional e Específico passará para a nova data base (1º outubro);
7. A prorrogação da licença paternidade prevista na Constituição Federal será implementada a partir de 1º de junho de 2016, com extensão de 25 (vinte e cinco) dias, cuja formalização dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Compromisso.

Uma representação forte se faz com associados unidos e mobilizados!

UNAM-SE A NÓS NA LUTA PELOS NOSSOS DIREITOS, ASSOCIE-SE: [ficha de inscrição](#)

A Diretoria, em 9 de junho de 2016.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEEL

